

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ **ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

PORTARIA Nº 068/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, de acordo com o disposto no Art. 1º §3º da Resolução nº 94/2022 - CSDP/PB

RESOLVE Designar os(as) Servidores(as) ANDREA OLIVEIRA DORNELAS, matrícula 780.007-0, e GLAUCIO DE SALES BARBOSA, matrícula 780.103-1, para auxiliar a Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria nº 068/2026 publicada em 28 de maio de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 01 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alteracoes observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder ferias regulamentares de 2 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Publicos(as), no periodo de 03 de junho de 2026 a 04 de junho de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Nome	Matricula	Vara / Comarca	Periodo
121231	ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA DE MELO	91.269-7	-	1º/2024
121231	ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA	14.076-7	-	2º/2022
121231	ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA	780.218-2	-	2º/2023
121231	CARLOS ROBERTO BARBOSA	63.092-6	-	2º/2023
121231	ADEMAR ALMEIDA BEZERRA	92.554-3	Comarca de ALAGOINHA	1º/2024
121231	ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA	780.041-0	-	1º/2023

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PUBLICA-GERAL, em Joao Pessoa, 03 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 842/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Públicos(as), no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matricula	Período	Local de Exercício
2655	ALBERTO JORGE DANTAS SALES	90.948-3	1º/2025	1ª VARA MISTA da Comarca de ALAGOA GRANDE

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e de acordo com o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 03 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado